



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Aditamento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO ESPAÇO BURLE MARX – FASE 01, COM RECURSOS DO CONVENIO DADETUR 1659/2017 X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias

PROCESSO Nº. 137/2019

EDITAL Nº. 101/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.643.740/0001-46**, com sede Av. Benedito Severino, nº 483 – Jardim Itamaraty, na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.740/0001-46, representada neste ato pelo **Sr. JOSÉ FORTUNATO DE GODÓI FILHO**, portador do RG nº 13.552.833-1, inscrito no CPF nº 963.362.268-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO ESPAÇO BURLE MARX – FASE 01, COM RECURSOS DO CONVENIO DADETUR 1659/2017 X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 18/11/2019, visando à Aditamento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO ESPAÇO BURLE MARX – FASE 01, COM RECURSOS DO CONVENIO DADETUR 1659/2017 X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de vigência por **12 (doze) meses a partir de 18 de fevereiro de 2021 até o dia 18 de fevereiro de 2022.**

O presente aditamento do prazo de execução por **12 (doze) meses a partir de 18 de novembro de 2020 até o dia 18 de novembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ FORTUNATO DE GODÓI FILHO
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME